

SUMÁRIO

A) Introdução	2
B) Procedimentos gerais de avaliação	2
C) Aspectos avaliados	3
D) Critérios de avaliação dos aspectos microestruturais	3
I. Grafia/Acentuação Gráfica	3
1 Legibilidade	4
2 Repetição de erro	4
3 Siglas	4
4 Emprego de letra inicial maiúscula	4
5 Abreviaturas	5
6 Translineação	5
7 Acentuação gráfica	5
II. Morfossintaxe	6
1 Pontuação	6
2 Emprego e colocação de termos/construção do período	7
3 Concordância nominal e verbal	8
4 Regência nominal e verbal	9
III. Propriedade Vocabular	10

A) Introdução

Neste documento, são apresentados alguns critérios de avaliação de aspectos microestruturais da prova de redação e de questões do tipo D do 1.º Vestibular de 2013 da Universidade de Brasília – UnB. Não são tratados neste documento os aspectos macroestruturais do texto, como adequação ao gênero ou tipo textual, atendimento às características tipológicas e desenvolvimento de conteúdo.

Não se pretende que este documento contemple todos os aspectos formais dos textos — conforme apresentados nas gramáticas normativas de referência —, mas que abranja procedimentos gerais que requerem padronização de critérios de avaliação.

Na seleção dos aspectos microestruturais a serem abordados, foram utilizados dois critérios: incidência de erros relativos a tais aspectos nos textos avaliados e atualização de regras em gramáticas normativas de referência.

B) Procedimentos gerais de avaliação

1. Antes de iniciar a avaliação, a banca de avaliadores analisa a prova objetiva e a proposta de produção de texto, para se inteirar do contexto em que se insere a proposta e, também, para, durante a avaliação, verificar se, no desenvolvimento do texto do candidato, há cópia de trecho de texto que conste da prova objetiva, sem a devida referência ao texto original e sem o uso de aspas, quando for o caso.
2. A banca de avaliação de aspectos formais de produções textuais (microestrutura) observa os critérios gerais a seguir.

- 2.1 Qualquer extensão de texto escrito nas linhas é considerada para efeito de cálculo do número de linhas efetivamente escritas.

Observação: marcações inadequadas de parágrafo; desrespeito às margens e rasuras são aspectos apenados.

- 2.2 A linha integralmente riscada pelo candidato não é computada como efetivamente escrita.

Observação: linha riscada em que haja palavra(s) — ou parte de palavra — é computada como efetivamente escrita.

- 2.3 Nenhuma extensão de texto escrita fora do espaço reservado à transcrição do texto definitivo é considerada na avaliação.

- 2.4 A presença de título no texto não é apenada, a não ser que haja determinação contrária expressa em comando da prova. A linha em que consta o título é contada como efetivamente escrita, para todos os efeitos, incluindo-se o de registro de erro identificado. **Não** é registrado como erro o emprego de letras maiúsculas — ainda que todas — no título; são registrados como erros o emprego de letra inicial minúscula na primeira palavra do título e o emprego aleatório de maiúsculas e minúsculas.

2.5 O quesito “identificação do candidato” — se explícito na planilha de avaliação — é assinalado quando, no texto, houver assinatura, rubrica ou qualquer outra forma de identificação. Os nomes utilizados em situação hipotética que faça parte do comando da questão não são classificados como identificação, porém qualquer outro termo adicional a esse nome é assim considerado.

2.6 Comumente, nas propostas de questão discursiva e nas redações, espera-se a elaboração de texto objetivo, referencial, que esteja de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa. Atenta-se, portanto, para os usos descritos e abonados por gramáticos de referência da língua portuguesa.

C) Aspectos avaliados

Os tópicos de microestrutura avaliados em questão discursiva ou em redação estão expressos na planilha de avaliação, que, no 1.º Vestibular de 2013 da UnB, apresenta a seguinte estrutura.

Grafia/Acentuação Gráfica
Morfossintaxe
Propriedade vocabular

D) Critérios de avaliação dos aspectos microestruturais

O trabalho da banca examinadora desenvolve-se com base em critérios de avaliação que seguem a descrição, os ensinamentos, as orientações, as determinações e/ou as codificações expressas em obras de referência acerca de aspectos gramaticais e/ou lexicais da língua portuguesa, tais como gramáticas normativas, dicionários e/ou obras de sistematização da grafia da língua portuguesa, incluindo-se, entre estas, o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP).

I. Grafia/Acentuação Gráfica

Parâmetros de avaliação: gramáticas normativas de referência, dicionários da língua portuguesa e VOLP.

Na avaliação dos textos, a banca obedece ao disposto no Decreto n.º 6.583/2008, que promulgou o novo acordo ortográfico da língua portuguesa e que, no parágrafo único do art. 2.º, determina: “A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1.º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica em vigor e a nova norma estabelecida.”

1 Legibilidade

- 1.1** A identificação dos erros de grafia e acentuação gráfica depende, muitas vezes, da legibilidade, o que exige que o examinador esgote as possibilidades de decifração da letra manuscrita e/ou do sinal gráfico empregado no texto, por meio da utilização de recursos tecnológicos disponíveis no sistema de correção do CESPE/UnB.
- 1.2** Em caso de rasura que impeça a discriminação de letras na leitura, ou de grafia que gere dúvida, registra-se erro.
- 1.3** Não são apenados elementos relacionados ao talhe da letra do candidato, ou seja, que demonstrem falhas no desenho da letra, tais como *i* aberto com pingo deslocado, acento deslocado para o final da palavra, ou, mesmo, colocado próximo a espaço da linha superior, assim como a ausência de pingo nas letras *i* e *j*.
- 1.4** Não é registrado como erro o emprego de letra de fôrma.

2 Repetição de erro

Se algum erro de grafia ou de acentuação se repete no texto elaborado pelo candidato, ainda que no radical de palavras derivadas (~~consi~~ência e ~~consi~~entização, por exemplo), registra-se um único erro, preferencialmente em sua primeira ocorrência.

3 Siglas

- 3.1** É correto o uso de siglas grafadas com letras maiúsculas (ONU, OAB) ou apenas com a inicial maiúscula, no caso de serem pronunciadas como uma palavra (Petrobras, Prodasen¹ etc.).
- 3.2** Não é registrado como erro o uso de siglas que não tenham sido explicitadas anteriormente por extenso; ou de siglas pronunciadas como uma palavra e grafadas com letras maiúsculas (PETROBRAS, PRODASEN etc.); ou, ainda, de siglas com acréscimo de “s” minúsculo ao final, sem apóstrofo, para indicar plural (CPIs, CPFs etc.).

4 Emprego de letra inicial maiúscula

- 4.1** É correto o uso de letra inicial maiúscula que indica a singularização de nomes, tais como leis aprovadas pelo Congresso Nacional (Lei de Responsabilidade Fiscal, Estatuto do Idoso etc.); termos que representem conceitos políticos: Estado (no sentido de Nação), União, Constituição, Ministério Público, Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério da Fazenda (ou qualquer outro); nomes das regiões brasileiras: Nordeste, Sudeste, Norte, Sul; nomes de órgãos: Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Câmara Municipal de Formosa etc.

¹ Conferir Antônio Houaiss. **Elementos de bibliologia**. São Paulo: Hucitec; Brasília: INL, Fundação Pró-Memória, 1983. Reimpressão fac-similar.

4.2 As palavras ou expressões Constituição, Estado(s), Município(s), Administração Pública, Fazenda Pública, Câmara Municipal, Assembleia Legislativa, empregadas em sentido geral, podem ser grafadas com letra inicial maiúscula (como estão na Constituição e na legislação infraconstitucional) ou minúscula.

5 Abreviaturas

5.1 É avaliado como correto o uso de abreviaturas de pronomes de tratamento e as referentes a leis ou artigos (Sr., art., inc.), sendo, entretanto, apenas abreviações de uso informal (p/, vc, tb, pq, tá, né etc.).

5.2 É registrada como erro a omissão do acento da vogal tônica se esta fizer parte da abreviatura (pag., quim. etc.).

6 Translineação

6.1 Na translineação, a separação de sílabas deve seguir as regras da gramática normativa².

6.2 É registrada como erro a ausência de marca de translineação.

6.3 É registrada como erro a colocação de hífen no início da linha, caso corresponda a marca única de translineação.

6.4 Não é registrado como erro o emprego de dois hifens — um ao final da linha e o outro no início da seguinte —, em se tratando de palavra simples. Também **não** é apenado o emprego de hífen apenas ao final da linha, em se tratando de palavra composta.

6.5 Não são registrados como erros os seguintes casos, desde que as regras de separação silábica tenham sido cumpridas: (i) uma única vogal deixada em uma das linhas; (ii) formação, por efeito da translineação, de palavras estranhas ao contexto (des-/peito).

7 Acentuação gráfica

7.1 São registrados como erros de acentuação gráfica o emprego ou a omissão de acento grave, em locuções adverbiais ou em contexto que envolva emprego do artigo definido “a(s) e a preposição “a” exigida pela regência de uma palavra.

7.2 São registrados como erros de acentuação gráfica o emprego equivocado ou a ausência dos acentos diferenciais de certas formas verbais (tem/têm, vem/vêm, contém/contêm).

² Conferir Evanildo Bechara. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009; e Celso Cunha e Luís F. Lindley Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5.ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

II. Morfossintaxe

1 Pontuação

Parâmetros de avaliação: casos previstos nas gramáticas normativas de referência.

1.1 É registrado como erro o emprego de sinal de pontuação no início de uma linha.

1.2 Emprego da vírgula

1.2.1 É registrado somente um erro no caso de o contexto sob análise exigir o emprego de duas vírgulas e nenhuma delas tiver sido empregada.

1.2.2 É registrado como erro o emprego de vírgula ao final de uma declaração (Os *softwares* utilizados para usufruir do *voip* também evoluem de forma acelerada, os *softwares* possibilitam a utilização de recursos de transmissão de voz [...]). Nesse exemplo, identifica-se erro no emprego da vírgula após “acelerada”, termo que encerra uma declaração.

1.2.3 É registrada como erro a ausência de vírgula nos casos em que essa pontuação seja necessária para isolar locuções ou expressões adverbiais longas — assim consideradas as expressões com três ou mais palavras — deslocadas, para o início da oração, ou intercaladas.

Observação: Essa regra não se aplica a elementos adverbiais que expressem conclusão, explicação, retificação ou ratificação. Esses adjuntos adverbiais devem ser obrigatoriamente isolados por vírgula, como, por exemplo em: Afirmou, **sim**, que o caso estava resolvido.

1.2.4 É registrada como erro a ausência de vírgula no caso de expressão intercalada em locução verbal, independentemente da extensão da expressão, como em: Os candidatos estavam (sic) quase sempre (sic) conversando sobre avaliação. (Pontuação correta: Os candidatos estavam, quase sempre, conversando sobre avaliação.).

1.2.5 É registrada como erro a ausência de vírgula no caso de orações adverbiais deslocadas, independentemente da extensão da oração.

1.2.6 Nas referências a leis e suas partes constitutivas (artigo, inciso, parágrafo etc.), se a ordem for crescente, não se usa a vírgula (inc. II do art. 29 da CF). Entretanto, se a ordem apresentada for decrescente (art. 29, inc II, da CF), é obrigatório o emprego de vírgula.

1.2.7 Não é registrado como erro o emprego da vírgula antes de etc.

1.2.8 Não é registrada como erro a ausência de vírgula nos seguintes casos: (i) junto a advérbio deslocado, a não ser que haja ambiguidade; (ii) antes de expressão adverbial (adjunto ou oração, incluindo-se as reduzidas) em final de oração ou período, a não ser que haja ambiguidade a ser sanada. Assim, considera-se correta a seguinte construção: Estes dois elementos foram o estopim para que a bomba da violência explodisse no interior do país.

1.3 Emprego do ponto

1.3.1 É registrada como erro a ausência de ponto após palavras abreviadas: etc.; id. (idem), Dr. (doutor).

1.3.2 É registrado como erro o emprego de ponto em siglas.

1.3.3 É registrado como erro o emprego de ponto final após o ponto de abreviações. Nesse contexto, de coincidência de emprego do ponto, apenas um ponto deve ser empregado: Foram convidados para o debate: políticos, professores, engenheiros etc.

1.4 Emprego do sinal de dois pontos

1.4.1 É registrado como erro o emprego do sinal de dois pontos quando, na introdução de uma explicação, já houver elemento — como, por exemplo, uma conjunção — que desempenhe essa função (Nos grandes centros, as pessoas vivem amedrontadas porque: o trânsito é assustador, a violência aumenta a cada dia).

1.5 Emprego de aspas

1.5.1 É registrada como erro a abertura de aspas sem fechamento, ou vice-versa.

1.5.2 É registrada como erro a ausência de marca formal — como aspas ou sublinhado — em neologismos e palavras de outros idiomas (estrangeirismos), bem como em expressões da linguagem coloquial empregadas em texto em que se exige o emprego da linguagem formal.

2 Emprego e colocação de termos/construção do período

Parâmetros de avaliação: casos previstos nas gramáticas normativas de referência.

2.1 É registrado como erro o emprego indevido do pronome demonstrativo, nas referências a tempo e local: por exemplo, “~~nesse~~ século”, para o século atual (em vez de “neste século”); “~~nesse~~ continente”, para a América do Sul (em vez de “neste continente”).

Observação: Essa regra não se aplica a construções em que o pronome demonstrativo tem função anafórica, ou seja, retoma expressão já mencionada no texto.

2.2 É registrado como erro o emprego indevido de pronome em alusão discriminada a termos já mencionados (A Constituição e a lei ordinária regulam direitos dos idosos, ~~essa~~ (esta) nos aspectos específicos, e ~~a outra~~ (aquela) nos gerais.).

2.3 É registrado como erro o emprego do pronome relativo “cujo” que não expresse relação de posse, bem como o emprego indevido de outro pronome relativo no lugar de “cujo” (O relatório ~~cujo eu revisei ontem~~./O relatório ~~que o conteúdo revisei ontem~~./O relatório cujo conteúdo revisei ontem.).

2.4 É registrado como erro o emprego do pronome relativo “onde” em referência a antecedente que não expresse a noção de lugar (O uso do sistema de informações está se fazendo presente por uma questão de estratégia, ~~onde~~ servirá para a melhoria no atendimento ao público.).

2.5 É registrado como erro o emprego indevido de verbo auxiliar (“ir”, “poder” etc.) flexionado no presente ou futuro + verbo auxiliar “estar” no infinitivo + gerúndio (*gerundismo*) para expressar futuro (Vou enviar/Enviarei (~~vou estar enviando~~) o documento./As agências de viagem anunciam que tomarão (~~vão estar tomando~~) as devidas providências para que os passageiros possam chegar a seus destinos com tranquilidade.).

2.6 É registrada como erro a colocação pronominal nos seguintes casos:

- ✓ início de período (~~Me~~ informaram que haveria reunião naquela semana.);
- ✓ contextos de orações subordinadas com conjunções ou pronomes relativos (É preciso que as pessoas preparem(~~-se~~) para as novas exigências do mercado de trabalho./O contexto em que encontra-se não lhe permite a dúvida.);
- ✓ verbo antecedido por palavra de sentido negativo – não, ninguém, nunca etc. – (Não encontrou-se resposta para o problema.);
- ✓ locução verbal formada de particípio: Tenho dito(~~-he~~).
- ✓ verbos no futuro do presente ou do pretérito: Considerariam(~~-se~~) corretos os procedimentos que estivessem de acordo com a lei.

2.7 Não é registrada como erro a colocação, nas locuções verbais, do pronome átono entre o verbo auxiliar e o principal (Devia ~~lhe~~ falar).

2.8 É registrada como erro a colocação de sujeito em construção impessoal com *tratar-se de* (~~Essa situação~~ trata-se de um caso complexo).

2.9 Em caso de período “truncado” ou com sequência de orações intercaladas sem a oração principal, o erro é registrado na linha em que se inicia o período.

3 Concordância nominal e verbal

Parâmetros de avaliação: casos previstos nas gramáticas de referência e os aceitos na norma-padrão.

3.1 É registrado como erro o emprego do

- ✓ plural nos verbos impessoais *fazer* (em sentido de ‘tempo’) e *haver* (em sentido de ‘existir’): Fazia(~~m~~) muitos meses./Havia(~~m~~) muitos estudantes na manifestação.
- ✓ plural em verbos seguidos de preposição, em construção impessoal com o pronome *se*: Trata(~~m~~)-se dos melhores profissionais./Precisa(~~m~~)-se de empregados./Apela(~~m~~)-se para todos.
- ✓ plural quando o sujeito for composto pela expressão *cada um de* seguida de nome no plural: Cada um dos processos tem (~~têm~~) respaldo legal distinto.
- ✓ plural em relação a uma unidade: A obra custará R\$1,25 bilhão (~~bilhões~~)./Ganhou R\$1,87 milhão (~~milhões~~).

- ✓ plural quando o sujeito coletivo estiver junto ao verbo e não vier especificado: O grupo veio (~~vieram~~) muito tarde.
- ✓ singular nos verbos *existir, bastar, faltar, restar, sobrar* quando o sujeito estiver no plural: Faltam (~~Falta~~) professores para o ensino médio.

3.2 É registrada como erro a ausência de concordância entre o verbo transitivo direto acompanhado do pronome apassivador *se* e o sujeito da oração no plural (Buscam (~~Busca~~)-se novas formas de gerência).

3.3 É registrada como erro a ausência de concordância, em gênero e número, no emprego de participípios antecipados (Vistos (~~Visto~~) os índices [...]/Dadas (~~Dado~~) as suas ideias [...]).

4 Regência nominal e verbal

Parâmetros de avaliação: casos previstos nas gramáticas de referência, nos dicionários de regência e os aceitos na norma-padrão.

4.1 É registrado como erro o emprego de construção com pronome relativo (*que, o qual, os quais* etc.) em que não tenham sido respeitadas as regras de regência verbal (O documento $\emptyset$ que fiz referência no processo é de grande importância./O documento a que fiz referência no processo é de grande importância.).

4.2 É registrado como erro o emprego do pronome *lhe* como objeto direto (Nós o (~~he~~) convidamos).

4.3 É registrado como erro o emprego do pronome *o* como objeto indireto (A posição *lhe* (θ) traz desconforto).

4.4 É registrado como erro o emprego do pronome *se* com passiva analítica (Sempre (~~se~~) é cobrado o pedágio).

4.5 É registrado como um único erro de morfossintaxe o emprego de palavras repetidas (Isso seria o mesmo, por exemplo, que a luta luta de irmãos).

4.6 Não é registrado como erro o emprego, com regência transitiva direta, dos verbos *visar, lembrar/esquecer, obedecer/desobedecer, assistir (presenciar)*, dado o registro de uso já consagrado nos dicionários de regência verbal (cf. Francisco Fernandes, *Dicionário de verbos e regimes*, Porto Alegre, Globo, 1983).

ATENÇÃO: os erros de **morfossintaxe** (pontuação; emprego e colocação de termos/construção do período; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal), em princípio, são apenados quantas vezes ocorrerem no texto. Entretanto, nas repetições literais (o mesmo verbo, por exemplo, com a mesma regência), registra-se apenas um erro, preferencialmente na primeira ocorrência.

III. Propriedade Vocabular

Parâmetros de avaliação: gramáticas de referência e dicionários da língua portuguesa.

1 São registrados como impropriedades vocabulares:

- ✓ o estabelecimento de diálogo com o leitor, ou seja, o uso da função apelativa da linguagem (Veja que o primeiro argumento que usei neste texto é mais consistente que o segundo.);
- ✓ o emprego de palavras repetidas de forma viciosa no mesmo parágrafo (considera-se apenas um erro, na primeira repetição);
- ✓ o uso de expressões coloquiais em textos formais (arrebentar a boca do balão; bola da vez; estar a mil; estar com a corda toda);
- ✓ o emprego indevido de parônimos: avocar/evocar; autuar/atuar; deferir/diferir; comprimento/cumprimento etc.;
- ✓ o emprego inadequado de uma expressão por outra: a cerca de/acerca de/há cerca de; a fim de/afim; à medida que/na medida em que; ao encontro de/de encontro a; ao invés de ('ao contrário de')/em vez de ('substituição'); a princípio/em princípio/por princípio; onde/aonde/donde; tampouco/tão pouco; sob/sobre;
- ✓ o uso de expressões não dicionarizadas: de formas que (Dicionário Houaiss: de forma que/a); demais disso; eis que (para introduzir oração causal); face de (Dicionários Aurélio e Houaiss: em face de/à face de/face a); frente a (Dicionários Aurélio e Houaiss: em frente de, no sentido de 'em face de'); inobstante; lado outro; no que pertine (verbo inexistente); no que atine (acepção inexistente para o verbo "atinar"); vez que (Dicionários Aurélio e Houaiss: uma vez que);
- ✓ o uso de figura de linguagem que comprometa a clareza do texto, provoque ambiguidade ou gere incoerência.

2 Não é registrado como impropriedade vocabular o emprego de adjetivo por advérbio, como "independente" por "independentemente".